



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84

DO REGIMENTO INTERNO

(PROJETO DE LEI Nº 661/20)

(VEREADOR RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Oficializa a Bandeira da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Bandeira da Freguesia do Ó, de autoria do idealizador Cid José Fecchio, tendo sido apresentada à comunidade local em setembro de 2010.

Art 2º Passa a fazer parte integrante da presente Lei a descrição, a interpretação, cores e especificações da Bandeira da Freguesia do Ó.

§ 1º A Bandeira da Freguesia do Ó é assim descrita e representada: retangular, fundo branco, duas listras vermelhas e duas listras pretas. No centro da Bandeira há um círculo e no interior desse círculo um Brasão onde se vê uma coroa com três torres prateadas, a Igreja de Nossa Senhora do Ó e, de um lado, a figura de um bandeirante e, do outro lado, um índio. Ambos ladeando um feixe de cana-de-açúcar. Abaixo, o Rio Tietê.

§ 2º O Brasão que integra a Bandeira da Freguesia do Ó tem o seguinte significado: localizada ao centro do Brasão está a imagem, vista de perfil, da Igreja de Nossa Senhora do Ó, assim colocada pois até hoje é o centro do bairro que cresceu no seu entorno, mas principalmente por simbolizar toda a fé e religiosidade do povo oense que, desde seu fundador e ao longo de todos esses séculos, vem expressando devoção e respeito à padroeira do bairro, Nossa Senhora da Expectação do Ó. Acima da igreja podemos observar a coroa com as três torres prateadas que simbolizam a origem anterior da Freguesia do Ó como aldeia. À esquerda está a figura do Bandeirante Manoel Preto, fundador do bairro. À direita o índio que simboliza o primeiro trabalhador da região e que muito contribuiu para a formação das lavouras e desenvolvimento do bairro. De ambos os lados do Brasão podemos observar dois feixes de cana-de-açúcar que remete a nossa primeira cultura de substância, a produção de açúcar e álcool. Abaixo, sinalizando a localização da Freguesia do Ó à sua margem, está o Tietê, este importante rio totalmente paulista que serviu de direção e caminho aos Bandeirantes no desbravamento de todo o Estado de São Paulo e em cujas margens foram plantadas as primeiras cidades.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo integrante da Lei nº _____, de _____ de 2022.

